



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 1 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 01248 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
448E78FA583FE8FD2045CD0DE1149C7E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PP 015/2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 (SRP)

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020 (SRP), tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **CC NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº 05.384.038/0001-29**, que apresentou proposta de preços no valor total estimado de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, **adjudicando** o seu resultado nos termos deste ato, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado de refeições tipo self service individual, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço na sede do Município de Boa Vista do Tupim e salgados para coffee break de pequenos eventos, válidos até 31 de dezembro de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado e que a única participante abriu mão formalmente do direito de interposição de qualquer recurso ou consideração. Boa Vista do Tupim/BA, 16 de março de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 015/2020 (SRP), em favor da empresa **C C NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº 05.384.038/0001-29**, vencedora da licitação pelo valor total estimado de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado de refeições tipo self service individual, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço na sede do Município de Boa Vista do Tupim e salgados para coffee break de pequenos eventos, válidos até 31 de dezembro de 2020, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da assinatura da Ata de Registro de Preços. Boa Vista do Tupim, 16 de março de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020-PP-015/2020 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2020-PP-015/2020 (SRP), com a empresa **C C NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº 05.384.038/0001-29**, vencedora da licitação pelo valor total estimado de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado de refeições tipo self service individual, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço na sede do Município de Boa Vista do Tupim e salgados para coffee break de pequenos eventos, válidos até 31 de dezembro de 2020, correspondendo a R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por cada refeição e R\$ 0,80 (oitenta centavos) por cada salgado, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020 (SRP), vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Assina pela empresa Claudia Campos Nascimento e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de março de 2020.